Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **763/2025**	**ANO:** **2025**
Protocolo n.º 0000	Data 16/06/2025	Horas 21 h
Autor(es): Vereadores da Câmara		
Assunto: Requer Regime de Urgência Especial		

A P R O V A D O
() COM
() SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **() UNANIMIDADE**
() MAIORIA
Dracena, 16 de junho de 2025

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 049, de 09/06/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com as Prefeituras dos municípios de Dracena, Flórida Paulista e Osvaldo Cruz, para a manutenção do Serviço Regional de Acolhimento Institucional República para Jovens do sexo masculino e feminino, na região da Alta Paulista e dá outras providências

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 16 de junho de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Milton Polon
1º Secretário

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

Vereadores

Edivaldo Caetano de Souza

Eduardo Henrique da Palma

Juliano Brito Bertolini

Lourival Alves

Luis A. O. Cavalcante

Marco Antonio Cruz

Rodrigo Castilho Soares

Rodrigo Rossetti Parra

Victor S. A. Palhares